

FII SCP (SCPF)**DR: Horácio Mario Kleinman****Distribuição de rendimento**

A BR-CAPITAL DTVM S.A., na qualidade de Administradora do Fundo de Investimento Imobiliário SCP, informa que a distribuição de rendimentos para os cotistas detentores de cotas em 06/09/2013, será realizada conforme dados abaixo:

Data Base: 06/09/2013

Período de referência: Agosto/2013

Data para pagamento dos rendimentos: 13/09/2013

Valor distribuído por cota: R\$ 0,08131598

Declarou ainda que o Fundo de Investimento Imobiliário se enquadra no inciso III do art. 3º da Lei 11.033/2004, alterada pelo artigo 125 da Lei 11.196/2005. Em decorrência, fica isento do imposto de renda, o cotista pessoa física, desde que respeitado o disposto nos incisos I e II do parágrafo único do art. 3º da Lei 11.033/2004.

Norma: a partir de 09/09/2013 cotas ex-rendimento.